

08h:30 - Apresentação dos temas pelo Secretário Municipal de Saúde do RJ, Daniel Soranz e pelo Superintendente de Vigilância em Saúde Márcio Garcia: Apresentação do Plano de Combate à Covid-19, incluindo: (i) Aspectos Epidemiológicos (ii) Vigilância em Saúde (iii) Assistência à Saúde (iv) Medidas Restritivas e (v) Atualização da estratégia de vacinação.

Encaminhamentos:

(1) Sobre os dados epidemiológicos e a não obrigatoriedade do uso de máscaras:

- Os membros do CEEC, considerando o cenário epidemiológico vigente, onde:
- A positividade de exames para Covid-19 na Rede da Atenção Primária à Saúde é de 1,8%;
 - A Rt (taxa de reprodução) atual é 0,35, a mais baixa observada até então;
 - As coberturas vacinais atingiram, em 07 de março de 2022, 87,8% da população total carioca com 1ª dose; 83,8% da população total com esquema primário completo (duas doses ou dose única) e 54,1% da população a partir de 18 anos com dose de reforço;
 - Há redução expressiva em números de internações, hoje tendo menos de 1% dos internados sendo casos de COVID-19 e
 - A SMS/RJ atingiu todas as metas estabelecidas nas diferentes etapas de plano de combate à Covid-19.

Diante desse cenário, os membros recomendam retirar todas as medidas restritivas incluindo a obrigatoriedade de máscaras, com exceção do Passaporte Vacinal que continuará a ser exigido.

Não menos importante, com relação à população infantil, os membros do CEEC recomendam - enfaticamente - que todas as crianças sejam vacinadas com todas as vacinas recomendadas para essas faixas etárias, incluindo a vacina contra Covid-19.

As recomendações para uso de máscaras, como equipamento de proteção individual (EPI), devem ser para uso por pessoas imunodeprimidas, com comorbidades de alto risco, pessoas com a vacinação incompleta e pessoas com sintomas de síndrome gripal.

(2) Passaporte Vacinal:

Nesse momento o CEEC mantém a recomendação da exigência do “Passaporte Vacinal”.

O CEEC segue monitorando o cenário epidemiológico.

Os membros do CEEC declaram não haver conflito de interesses.

Data da próxima reunião:

28 de março de 2022, segunda-feira, das 08h30 às 13h30, presencial no COR.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Convocação Pública nº 004/2022
Data: 23 de março de 2022 - Horário: 10:00 horas - Auditório Meri Baran (8º andar).
Processo Administrativo: 09/007.495/2021
Objeto: GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO CENTRO DO OLHO CARIOCA - COC no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Valor Total estimado: R\$ 159.754.903,37 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos).
Prazo de Execução: 2 (dois) anos

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, que estejam qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

Em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº **40/100.014/2022**, nos termos do **Voto nº 127/2022**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator **THIAGO KWIATKOWSKY RIBEIRO**, poderão participar da presente Convocação Pública as Organizações Sociais que não possuam a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), de que trata o inciso VI, do art. 2º , da Lei nº 5.026/2009, com nova redação editada pela Lei Municipal nº. 6.220/2017.

<https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-1.0
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 021/2021 - PROCESSO Nº 09/01/000.862/2021

Aos **sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois**, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP.: 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 5.235, de 03 de janeiro de 2022**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 021/2021**, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 1.0**, que compreende os bairros Benfica, Caju, Catumbi, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Paquetá, Rio Cumprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde e Vasco da Gama, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026, de 2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780, de 2009 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 03 de março de 2022, deu-se início, às **10:40h** (dez horas e quarenta minutos), a Sessão Pública para credenciamento, recebimento do envelope e abertura do **PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE “A”**, da Organização Social **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS**, considerando a decisão proferida na Sessão Pública realizada no dia 02 de março de 2022, pela aplicação do **item 13.3.1** do Edital de Convocação Pública nº 021/2021.

Outrossim, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no **item 9.8** do Edital relativo às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS**. A entidade apresentou os documentos exigidos no Edital. Ato contínuo, procedeu-se à etapa de CREDENCIAMENTO, para fins de atendimento do **item 10.2** do Edital, quando a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO iniciou o recebimento e análise dos documentos do **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS**, sendo certo que esta apresentou a documentação exigida, ficando credenciado o representante abaixo identificado:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585	IFPRJ

Em seguida, iniciou-se o recebimento do envelope denominado ENVELOPE “A”. Após a verificação de que todos se encontravam lacrados e identificados, iniciou-se a abertura do ENVELOPE “A” referente ao **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS**, tendo sido a documentação rubricada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO (**2.169 folhas divididas em 6 Volumes**).

Franqueada a palavra, o representante do **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS** declinou do direito de manifestação.

Assim sendo, fica suspensa a presente Sessão para análise do PROGRAMA DE TRABALHO (ENVELOPE “A”) e deliberação da Comissão. A continuidade da Sessão fica agendada para o dia **09 de março de 2022**, quarta-feira, às **11:00h**, no Auditório Meri Baran (8º andar), para apresentação do resultado de classificação e abertura do ENVELOPE “B”, fato que, desde já, todos os presentes ficam cientes, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:10h, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelo representante da Organização Social presente à Sessão, que fica em poder de uma via para fins de ciência da data e horário da próxima sessão, e pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO Matrícula nº 11/207.457-3 Presidente
RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO Matrícula nº 11/294.883-4 Membro
LUIZ RENATO DA SILVA Matrícula nº 11/263.056-4 Membro
LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO Matrícula nº 60/324.362-3 Membro
NELSILENE OUVERNEY DA SILVA Matrícula nº 11/207.834-3 Membro
ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS
ALEXANDRE SANTOS SOUZA

ATA CIRCUNSTANCIADA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O INCREMENTO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA NO TERRITÓRIO DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO 5.1, 5.2 3 5.3, VISANDO IMPLANTAR AÇÕES DE CONVIVÊNCIA, CULTURAL E COOPERATIVISMO DURANTE 12 MESES PARA CERCA DE 500 (QUINHENTOS) INTEGRANTES DE COMUNIDADES DOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE, BANGU, REALENGO, SULACAP E SANTA CRUZ, SITUADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OFERECENDO OFICINAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM O OBJETIVO DE FAVORECER A CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA, INTERAÇÃO COM PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS E VULNERABILIDADE E OPORTUNIDADES COM RELAÇÃO A PRÓPRIA CULTURA

Aos **sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois**, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o no, 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti no. 455, 6o Andar /sala 649, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 5205 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMS Nº 20/2021**, cujo objeto é o **INCREMENTO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA NO TERRITÓRIO DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO 5.1, 5.2 3 5.3, VISANDO IMPLANTAR AÇÕES DE CONVIVÊNCIA, CULTURAL E COOPERATIVISMO DURANTE 12 MESES PARA CERCA DE 500 (QUINHENTOS) INTEGRANTES DE COMUNIDADES DOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE, BANGU, REALENGO, SULACAP E SANTA CRUZ, SITUADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OFERECENDO OFICINAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM O OBJETIVO DE FAVORECER A CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA, INTERAÇÃO COM PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS E VULNERABILIDADE E OPORTUNIDADES COM RELAÇÃO A PRÓPRIA CULTURA**, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal no 13.019/2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10:00h (dez horas), para credenciamento, recebimento dos envelopes e abertura dos PROGRAMAS DE TRABALHO - ENVELOPE “A” e “B”, na forma do item 13.1 do presente Edital. A Comissão de Seleção aguardou até às 10:40h, não havendo comparecimento de entidade civil alguma interessada no certame.

Diante do exposto, nova sessão será deliberada em momento oportuno.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Patrícia da Silva Miranda Menezes Matrícula no 10/224. 100-8 Presidente
Diego da Silva Ferraz Mat. 60/324.351-6 Membro
Gustavo Prado de Azevedo Mat. 10/228.779-5 Membro
Alda Carla Alves Cardozo Mat. 10/243. 108-8 Membro
Cyntia Souza dos Santos Mat. 11/288.797-4 Membro